



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 056 de 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com os profissionais abaixo relacionados para atender excepcional interesse público, com vigência até dezembro de 2022, de acordo com o calendário escolar; **Resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com os profissionais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Data de Rescisão
Marilaine Souza Silva	Monitor Escolar	23.12.2022
Laysa Correa de Souza	Monitor Escolar	19.12.2022
Paula Teixeira Vieira Souza	Monitor Escolar	19.12.2022
Angélica Sebastiana Barbosa Correa	Monitor Escolar	16.12.2022
Fernanda Moreira de Souza Lacerda	Monitor Escolar	19.12.2022
Gleicieli Bernardes Quadras Porto	Monitor Escolar	19.12.2022

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.01.04 16:40:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Daniela de Oliveira da Silva Formagine	Monitor Escolar	19.12.2022
Laura Aniceto de Souza	Monitor Escolar	19.12.2022
Ana Paula Ferreira Queiroz	Monitor Escolar	19.12.2022
Juliana Huebra Lacerda Teixeira	Professora	16.12.2022
Eliana Dias de Souza Miranda	Professora	16.12.2022
Griciane Langamer da Silva Souza	Professora	16.12.2022
Max Augusto Dos Santos	Professor	16.12.2022
Bruna Rodrigues Simão	Professor	16.12.2022
Maria Eduarda Vaz Marques Bassoto	Professora	31.12.2022
Luiz Fernandes Moraes	Vigia	31.12.2022

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.01.04
16:40:40 -03'00'